



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 80, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, referenciados nos incisos I a IV do art. 4º da [Resolução GP n. 181, de 16 de março de 2021](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 181, de 16 de março de 2021](#), que institui o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, referenciados nos incisos I a IV do art. 4º da [Resolução GP n. 181, de 16 de março de 2021](#):

I - Paulo Maurício Ribeiro Pires, magistrado indicado pelo presidente do Tribunal;

II - Renata Franco Nunes, representante da Diretoria de Administração (DADM);

III - Gerusa Gontijo Guimarães, representante da Secretaria de Engenharia (SEG);

IV - Hudson Luiz Guimarães, representante da Secretaria de Gestão Predial (SEGPRES);

V - Marcus Vinícius Viana, representante da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas (SEDP); e

VI - Gustavo Henrique Mendes Gabriel da Silva, representante da Secretaria de Saúde (SES)

VII Igor Daniel Costa Jones, representante da Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE);

VIII Otávio Cenachi de Almeida, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC);

IX Júnia Paula Fernandes de Oliveira, Chefe da Seção de Gestão Sustentável;

X Andreia da Silva Rosa, servidora de Seção de Gestão Sustentável.

Art. 2º Revoga-se a [Portaria GP n. 79, de 26 de março de 2021](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente